JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

DECISÃO

Assunto: **MEDIDA DISCIPLINAR**

Denunciado: DELEGAÇÃO DE COLORADO

A sessão realizada no dia 3 de setembro de 2016, em face da denúncia oferecida pela Secretaria Geral do JIR/2016 referente ao Processo nº 014/2016, essa egrégia Corte decidiu por UNANIMIDADE, ARQUIVAMENTO DESTE PROCESSO.

Razões e decisão, constantes em relatório.

Ji-Paraná-RO, 03/09/2016.

Dr. Gilberto Paulo do Nascimento Hirschmann
Presidente